

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

95.020

Protocolo nº177115 em 15/04/2021 - **IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO 203** - Localizado na Rua Angatuba, 464, no Imóvel Foz do Iguaçu. Parte II, neste Município e Comarca de Foz do Iguaçu-PR, encontra-se no 2º pavimento do Bloco 7 do RESIDENCIAL BOICY, o apartamento é composto de cozinha, lavanderia, sala de estar/jantar, banheiro e dois quartos, possui área total de 51,5127 m² sendo 43,6538 m² de área construída privativa e 7,8589 m² de área de uso comum construída. Possui ainda 12,0000 m² de garagem descoberta, Vaga 110, perfazendo assim uma área global de 63,5127 m². A cota de terreno é de 66,9365 m², correspondente à fração ideal de solo de 0,3472%. Confronta-se ao Norte com o apartamento 201, ao Sul com o Bloco 06, ao Leste com o apartamento 204 e a Oeste com a circulação de veículos, edifício este, edificado sobre o Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 05, Quadra 51, Lote nº 0464, situado nesta cidade, com a área de 19.278,94m², com as metragens, divisas e confrontações constantes da Matrícula de origem nº 88.211 do Livro nº02. Dou ciência que, a **Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob nº16.726, do Livro nº03 deste Ofício.** Selo Funarpen: 0184745ARAA00000000705211. Custas-R\$ 6,51/30 VRC + FADEP= R\$ 0,33 + Funrejus 25%= R\$ 1,63 "com redução de 75% no valor das custas" (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 42 da Lei nº11.977, de 07/07/2009). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2021.-.-.SMB/.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.190.167/0001-50, Fundo Financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações, neste ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969 e alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF.

R-01/95.020- (Protocolo 183707 - em 07/02/2022) - **COMPRA E VENDA RECURSOS FAR - VENDIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **LUZIA PIMENTEL**, brasileira, solteira, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 940.469.139-91 e Documento de Identificação sob nº 77591060-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua NIVALDO DO AMARAL, nº 1469, MORUMBI, nesta cidade, conforme Contrato por Instrumento Particular de **VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR**, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 06 de agosto de 2021, sendo que o valor total da compra e venda e da dívida contratada é de - R\$ 80.000,00. Demais condições constantes do contrato. **Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei 10.188/01, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por **WEDLEY OLIVEIRA**

SEQUE NO VERSO

95.020

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

GODINHO, economiário, portador da carteira de identidade RG 00096002190995, expedida por SSP/CE em 25/03/1996 e do CPF 642.352.543-91 procuração lavrada às folhas 018 do Livro 3081P, em 03/06/2014 no 2º Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 130/131 do Livro 3104P, em 06/10/2014 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF. Comparece no instrumento na qualidade de anuente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, já qualificada no instrumento, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001. Isento da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, conforme Art. 2º § 6º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício: **ITBI nº 139353/2021 de isenção**, sobre a avaliação de **R\$ 80.000,00**, e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, HASH: dbb4ae8ddb2195aa48db4b897459c91dc7bf7a38, Resultado: Negativo; LUZIA PIMENTEL, HASH: 3d8d25781464149362ebbe8a8dbbf716c2e413e1, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.AxqPN.sjla2-nExYZ.4zVG3. Custas-R\$ 265,19/1.078 VRC + FADEP= R\$ 13,26 . “com redução de 75% no valor das custas” (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 - I da Lei nº 12.424, de 16/06/2011). Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 17 (isento do pagamento do ITBI). Arquivo nº 2022/183707 e 180279. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2022. --.-.-JT/.

R-02/95.020:- (Protocolo 183707 - em 07/02/2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei 10.188/01, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por WEDLEY OLIVEIRA GODINHO, economiário, portador da carteira de identidade RG 00096002190995, expedida por SSP/CE em 25/03/1996 e do CPF 642.352.543-91 procuração lavrada às folhas 018 do Livro 3081P, em 03/06/2014 no 2º Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 130/131 do Livro 3104P, em 06/10/2014 no 2º Ofício de Notas de BRASILIA/DF. Comparece no instrumento na qualidade de anuente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, (já qualificada no instrumento) na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, figurando como devedor(a)(es) fiduciante(s): **LUZIA PIMENTEL**, brasileira, solteira, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 940.469.139-91 e Documento de Identificação sob nº 77591060-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua NIVALDO DO AMARAL, nº 1469, MORUMBI, nesta cidade, conforme **Instrumento Particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR**, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 06/08/2021.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

pelo valor do Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário - R\$ 80.000,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 80.000,00; Prazo de amortização e de liberação da subvenção - 120 meses; Taxa anual de juros (%): (não há); Encargo mensal inicial - R\$ 666,66, (correspondente a: Subvenção/Subsidio FAR - R\$ 556,66 e Encargo Subvencionado (com desconto) - R\$ 110,00; Vencimento do primeiro encargo mensal 06/09/2021; Sistema de amortização: SAC. Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº LUZIA PIMENTEL, HASH: 282f512b6a0fdd8fce7c75d5c071d17ef3e224e2, Resultado: Negativo; FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, HASH: e2f3ebbb04ed57e926b58f1ad26a8d1de713491a8, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.AxqPN.sjWa2-nEWt7.4zVGX. Custas-R\$ 132,69/539 VRC + FADEP= R\$ 6,63 + Funrejus 25%= R\$ 0,00 "com redução de 75% no valor das custas" (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 - I da Lei nº12.424, de 16/06/2011). Arquivo nº 2022/183707 e 180279. O referido é verdade e dou fê. Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2022.-----JT/.

AV-03/95.020- (Protocolo 183707 - em 07/02/2022) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fê, que de conformidade com a documentação arquivada neste Ofício sob nº 2022/183707, o imóvel da presente matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob nº 06.6.05.51.0464.103. A presente averbação é efetuada para dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2000, Art. 45 - § 5º. Selo Funarpen: F474V.AxqPN.sjWa2-nErsy.4zVG9. Custas-R\$ 38,63/157 VRC + FADEP= R\$ 1,94 + Funrejus 25%= R\$ 0,00 "com redução de 75% no valor das custas" (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 - I da Lei nº 12.424, de 16/06/2011). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2022.-----JT/

R-04/95.020- (Protocolo 206486 - em 07/02/2025) - **REGISTRO DE PENHORA** - **PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROICY**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.531.088/0001-18, empresa de direito privado, com sede na Rua Angatuba, nº 855, Três Lagoas, nesta cidade, conforme **Termo de Penhora e Avaliação**, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em data de 28 de janeiro de 2025, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - nº 0010424-87.2023.8.16.0030, pelo valor de R\$ 3.477,84 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Executada: **LUZIA PIMENTEL**, brasileira, solteira, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 940.469.139-91 e Documento de Identificação sob nº 77591060-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Nivaldo do Amaral, nº 1469, Morumbi, nesta cidade. Arquivo nº 2025/206486. Recolhida a guia de Funrejus nº 14000000011367815-6, em data de 20/02/2025, no valor de R\$ 6,96. Selo de Fiscalização: SFR12.v5b9v.Mhb6H-89LEJ.F474q. Custas-R\$ 104,71/378 VRC + Fundep= R\$ 5,24. O referido é verdade e dou fê. Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2025. DNV/

SEGUIE